



ERRATA DECRETO N°. 080 DE 18 DE JUNHO DE 2025.



**ERRATA
DECRETO N°. 080 de 18 DE JUNHO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 60, VII c/c art. 76, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de correção da ementa no DECRETO N°. 080 de 18 DE JUNHO DE 2025, e tem efeito imediato a partir da data de sua publicação.

RESOLVE:

Onde se lê:

“EMENTA: Nomeia os membros conselheiros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Petrolina-PE, biênio 2025-2027, segundo normas definidas pela **Lei Municipal nº 032, de 09 de junho de 2025**”.

Leia-se:

“EMENTA: Nomeia os membros conselheiros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Petrolina-PE, biênio 2025-2027, segundo normas definidas pela **Lei Municipal nº 3.807, de 11 de junho de 2025**”.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Rosane Da Costa Santos
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Pedro Eduardo Alencar Granja
Procurador-Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: ROSANE DA COSTA SANTOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/D4EF-54FD-D307-30FA>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D4EF-54FD-D307-30FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 18/09/2025 13:30:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 18/09/2025 14:55:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 18/09/2025 16:34:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D4EF-54FD-D307-30FA>